



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE VIAS PÚBLICAS.

Objeto: Contratação de *peessoa jurídica* para Prestação de Serviços de *manutenção e reparos de vias públicas(paralelepípedos)*.

Entidade requisitante: Prefeitura Municipal de Mata/RS.

1. Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo justificar a necessidade da contratação de pessoa jurídica especializada na execução de serviços de manutenção e reparo de vias públicas pavimentadas com paralelepípedos no município de Mata, estado do Rio Grande do Sul. Tais serviços são fundamentais para garantir a segurança viária, a mobilidade urbana e a conservação do patrimônio público, atendendo às demandas recorrentes da população e às obrigações do Poder Público Municipal quanto à manutenção da infraestrutura urbana.

A malha viária de Mata/RS conta com trechos significativos de pavimentação em paralelepípedos, os quais, com o passar do tempo e devido à ação das intempéries e do tráfego de veículos, sofrem desgaste e deslocamento, exigindo intervenções técnicas específicas para sua recuperação. A contratação de empresa especializada (calceteiro) se mostra essencial para assegurar que os serviços sejam realizados com qualidade, eficiência e observando as normas técnicas aplicáveis, promovendo a durabilidade das vias e reduzindo os custos com manutenções corretivas emergenciais.

Este ETP visa, portanto, apresentar os fundamentos técnicos, legais e operacionais que embasam a necessidade da contratação, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), garantindo a transparência e a efetividade na aplicação dos recursos públicos.

2. Justificativa da Contratação

A contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação com paralelepípedos (calceteiro) se faz necessária diante das condições atuais de diversas vias públicas do município de Mata/RS, que apresentam desgaste acentuado, afundamentos, desníveis e deslocamento de peças, comprometendo a trafegabilidade, a segurança de pedestres e condutores, além de causar transtornos à população local.

Esse tipo de pavimentação, comum em diversas ruas da cidade, exige mão de obra qualificada, com conhecimento técnico específico para a correta reposição, nivelamento e compactação das pedras, garantindo durabilidade e uniformidade ao



pavimento. A ausência de manutenção adequada tende a agravar os danos, aumentando os custos futuros com intervenções corretivas mais complexas.

Adicionalmente, a equipe de servidores do município atualmente não dispõe de recursos humanos nem de equipamentos suficientes para atender com eficiência e agilidade à demanda crescente por reparos em trechos danificados, principalmente após períodos de chuvas intensas ou aumento do tráfego de veículos pesados.

Portanto, a contratação de empresa especializada é a alternativa mais adequada e eficiente para atender às necessidades emergenciais e preventivas de conservação das vias públicas com paralelepípedos. Essa medida visa melhorar a infraestrutura urbana, prevenir acidentes, promover o bem-estar da população e assegurar o uso adequado dos recursos públicos com qualidade e responsabilidade técnica

3. Resultados pretendidos

Pretende-se com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

4. Estimativa de valor

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor por M ²
Serviços de Calceteiro – descrição dos serviços: Descrição sintética: Realizar trabalho braçal principalmente de calçamento e serviços correlatos. Descrição analítica: Efetuar serviços de reparos e manutenção das vias públicas do município de Mata tendo como exemplo, fazer reparos, carregar e descarregar materiais etc.	M ²	20.000	R\$35,6667

Observação: Os valores apresentados representam apenas estimativas e não vinculam a Administração Pública à sua contratação, servindo apenas como referência para a elaboração do edital de registro de preços. O preço médio foi calculado com base na média aritmética simples das cotações válidas, conforme diretrizes de boas práticas de planejamento de contratações públicas.

5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

O presente processo reger-se-á no art. 31, §§1º e 2º c/c Art. 76, I, ambos da Lei 14.133/2021, que regula a matéria de licitações e contratos administrativos



6. Considerações Finais

Contratação por Registro de Preços, pois as características dos bens ou serviços necessitam de contratações devido aos eventos/competições qualificadas que a Secretaria de Obras e Saneamento realiza. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é o **registro de preços**, visando a contratação de empresa especializada que atenda aos padrões de mercado.

Mata, 03 de novembro de 2025

Valdir Rossi Arend
Vice-Prefeito Municipal
Sec. Mun. de Obras e Saneamento

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

7W0**7RG****1GQ****0MD**